

RELATÓRIO DE AUDITORIA

PROCESSO N.º	:	14.530-0/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ
CNPJ	:	04.178.518/0001-70
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011
PREFEITO	:	EURÍPEDES NERI VIEIRA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
EQUIPE	:	MARCELO AUGUSTO MODESTO JUSSARA ALVES MOREIRA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e ao inc. III do art. 29 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Contas Anuais de Gestão, exercício 2011, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de Gestão.

Este relatório consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 28/11/11 a 17/12/11 na sede da Entidade, à Avenida dos Imigrantes – s/nº – Centro, Santa Cruz do Xingu, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 79/2011, e ofício nº 65/2011 (fls. TC 180), em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO:

NOME: EURÍPEDES NERI VIEIRA

RG: 185 714 SFSP/DF

CPF: 086.998.871-91

Endereço/CEP: RUA JANDIR BERTÉ / 78664-000

Nome do Cônjuge: ANA IZABEL SIMÕES

Nome do Pai: JOSE VIEIRA DA SILVA

Nome da Mãe: ADELIA MARIA DE JESUS

CONTADOR:

NOME: ALDO CORREA FERREIRA

Inscrição CRC: 6476

RG: 201535758 SSP/MT

CPF: 086.533.720-91

Endereço/CEP: RUA RODOLFO ADEMAR BRITZIUS / 78664-000

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NOME: MAURO CARVALHO

RG: 1202734-0 SSP/MT

CPF: 969.739.941-72

Endereço/CEP: RUA ARMANDO CEZAR BUENO DE MORAIS / 78664-000

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita bruta para o exercício de 2011 foi de R\$ 9.585.000,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de R\$ 9.132.628,01. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 95,28% da previsão, conforme Anexo II.

3.1.1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, L. 4.320/64).

3.1.2. Destacamos, como exemplo, alguns Contribuintes não pagaram Imposto Predial e Territorial Urbano, no total de R\$ 5.305,65 referentes ao exercício de 2011 e anteriores, conforme demonstração a seguir: (fls. TC 181 a 189).

Nomes	Função	Referência	Valor
Irineu Kunz	Secretário de Agricultura	2011	978,05
Ovidio Vicente Ribeiro	Secretário de Ação Social	2004, 2010, 2011	518,04
Neri José Carvalho	Vereador	2009, 2010, 2011	1.034,28
Magno Joares Soares	Presidente da Comissão de Licitação	2009,,2010,02011	2.248,57
Marcos de Sá Fernandes da Silva	Vereador	2010, 2011	526,71
			5.305,65

3.2. DESPESAS

No exercício de 2011 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 8.375.749,58, a liquidada R\$ 7.894.414,10 e a paga R\$ 7.292.475,11, conforme quadro II do Anexo III.

3.2.1. Foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais e/ou ilegítimas. (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64).

3.2.1.1. Pagamento de Juros e Multas (quadro II do Anexo VIII) referente ao recolhimento em atraso de PASEP no valor de R\$ 6.350,92. PASEP pago conforme guias/darf e Guias de Pagamento do PASEP – DARF e Aplic fls. TC 291 a 295 (fls. 235 a 244-TC).

3.2.1.2. Pagamento de Juros e Multas (quadro II do Anexo VII) referente ao recolhimento em atraso do INSS no valor de R\$ 19.587,61. Resumo das Guias de Parcelamento da Previdência Social de 2011 – INSS Relação de Guias de Recolhimentos da Previdência – GPS (fls. 202 a 234-TCE/MT) (aplic: fls. TC 291 a 295).

3.2.1.3. PASEP empenhado em dotação incorreta (3.3.90.39) no valor de R\$ 61.372,77 conforme informação do sistema Aplic (Quadro V do Anexo VIII) Demonstrativo das dotações referentes ao pagamento do PASEP (fls. TC 279 a 290), contrariando a portaria interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, que estabelece:

“47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/**PASEP**, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa. (38)(A)” (sem grifo no original)

3.2.2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93).

3.2.3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93).

3.2.4. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. (art. 63, L. 4.320/64).

3.2.5. Foram retidos os tributos, nos casos em que a Entidade deveria fazê-lo.

3.2.6. Foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964 ou Lei nº 6.404/1976).

3.2.6.1. Divergência de valores referente ao PASEP empenhado (3.3.90.37) entre o Balanço Geral R\$ 51.962,36 (fls. TC 121) e o Sistema Aplic R\$ 46.376,52 (fls. TC 279 a 290)

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2011 foram homologados 34 (trinta e quatro) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 2.581.959,50, representando 30,82% do total empenhado no exercício e 05 (cinco) processos de contratação direta (exceto art. 24, I e II) no valor total de R\$ 191.087,67, o que representa 2,28% do total empenhado no exercício, conforme Anexo IV.

3.3.1. Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF).

3.3.2. As dispensas ou inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação. (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93).

3.3.3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º, II, da L. 10.520/2002).

3.3.4. Não houve necessidade de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis. (art. 15, IV e art. 23, § 1º da L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011).

3.3.5. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente. (art. 23, § 2º, L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011).

3.3.6 Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade. (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2011 foram realizados 36 (trinta e seis) contratos no valor total de R\$ 2.817.463,93.

3.4.1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração. (art. 67 da Lei 8.666/93).

3.4.2. A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

3.4.3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.4.4. Não constatamos a necessidade da administração adotar providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado. (art. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93).

3.4.5. Não constatamos a necessidade de concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos (art. 65, II, d, da Lei 8.666/93).

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.5.1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral. (art. 40, CF).

3.5.2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral. (art. 40, CF).

3.5.3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral. (art. 40, CF).

3.6. DÍVIDA ATIVA

3.6.1. Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa. (art. 39, L. 4.320/64).

3.6.2. Os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente contabilizados. (art. 89, L. 4.320/64).

3.6.3. Foram adotadas providências efetivas para cobrança da dívida ativa.

3.7. RESTOS A PAGAR

3.7.1. Os cancelamentos de restos a pagar processados no valor de R\$ 23.267,03 foram motivados e autorizados pela autoridade competente. (art. 63 da L. 4.320/64).

3.8. EDUCAÇÃO

3.8.1. Não foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino. (art. 212, CF).

3.8.2. Não foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação. (art. 60, ADCT).

3.8.3. Os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados integralmente na finalidade. (arts 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

3.9. SAÚDE

3.9.1. Não foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde. (art. 77, ADCT).

3.9.2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade. (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.10.1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.

3.10.2. Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64).

3.10.3. A alienação de bens foi precedida de licitação. (art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93) através de Leilão no montante de R\$ 29.602,00 (fls. TC 267 a 269).

3.10.4. Os recursos da alienação de bens foram aplicados em despesas de capital. (arts. 44 e 50, inc. I, LRF).

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.11.1. As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT. (fls. TC 245) (art. 70, CF; e art. 184, Res. n° 14/07- TCE/MT).

3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O objetivo do controle interno é funcionar simultaneamente como mecanismo de auxílio para o administrador público e como instrumento de proteção e defesa do contribuinte, garantindo que os objetivos da organização pública sejam alcançados de acordo com a missão específica de cada órgão, assegurando que as operações sejam conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz; visando salvaguardar os recursos públicos contra o desperdício, o abuso, os erros, as fraudes e as irregularidades, zelando pela boa e regular aplicação dos recursos público.

O sistema de controle interno do Município foi implantado mediante Lei n° 164/2007 de 03 de dezembro de 2007 (fls. TC 246 a 253) (art. 74, CF e Res. n° 01/07-TCE/MT).

O responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo é o Sr. MAURO CARVALHO, nomeada por meio de Portaria n° 16/2008 de 02.06.08 (fls. TC 254/255) oriunda do Concurso Público realizado em 2008 (fls. TC 271/272). Tal procedimento atende a Resolução de Consulta n° 24/2008 desta Casa que estabelece que os cargos da unidade de controle interno deverão ser preenchidos mediante Concurso Público.

3.12.1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE/MT 01/2007).

3.12.2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007).

3.12.3. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

3.12.4. Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

3.12.5. Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à Entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2009	3.238/10	Regulares com Recomendações e determinações legais
2010	2.067/10	Regulares com Determinações legais

Apresentam-se a seguir as recomendações contidas no Acórdão nº 3.238/2010, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, temos o que segue:

	Recomendação – Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	recomendando à atual gestão que cumpra efetivamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno do Tribunal de Contas para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal;	Item 3.11.1. As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT. (fls. TC 245) (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07-TCE/MT)

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 3.238/2010, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, alistamos abaixo as providências do Gestor:

	Determinação– Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	adote imediatamente providências no sentido de dar maior efetividade ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal;	Item 3.12.5. Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes
2	a Administração Pública de Santa Cruz do Xingu, nos casos de concessões de subvenção a entidades privadas sem fins lucrativos, faça aquelas dotadas de caráter de assistência social que atendam de forma direta e amplamente o interesse público e que estejam autorizadas por lei específica, em atendimento ao artigo 19 da Lei n.º 4.320/1964	Este quesito não foi encontrado no exercício em exame
3	adote imediatamente providências no sentido de observar os dispositivos legais, Leis n.ºs 4.320/1964 e 8.666/1993;	Item 3.3.1. Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF). Item 3.3.2. As dispensas ou inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação. (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93). item 3.3.3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º, II, da L. 10.520/2002). item 3.3.5. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente. (art. 23, § 2º, L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011). item 3.3.6 Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade. (art. 37, <i>caput</i>, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 2.067/2011, (fls. TC 257 a 265) e em atendimento à determinação do referido acórdão referente ao item 01, apresentamos a seguir as providências do Gestor por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2010:

	Determinação– Contas Anuais 2010	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	1) obedeça rigorosamente as determinações constantes na Lei de Licitações no que se refere à lavratura de termo de recebimento de obra, bem como seja sanada a irregularidade quanto ao valor inscrito em restos a pagar processados, exercício 2008, na forma constante na fundamentação do voto do Relator, devendo ainda adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para conclusão da obra do Posto de Pronto Atendimento do Município;	Esta determinação foi atendida conforme se observa nos documentos anexos às fls. TC 273 a 275.

3.13.1. Houve provimento de cargo de natureza permanente (Assessor Jurídico – Patricia Carvalho) mediante concurso público, atendendo o artigo 37, II da CF, e Acórdãos 100/2006 e 947/2007, resolução de consulta 29/2008 deste Tribunal. (fls. TC 256276 a 278).

3.13.2. Não provimento de cargo de natureza permanente (Contador – Aldo Corrêa Ferreira) mediante concurso público, infringindo o artigo 37, II da CF, e Acórdãos 100/2006 e 947/2007, resoluções de consulta 29/2008, 31/2010 e 37/2011 deste Tribunal. (fls. TC 266).

4. DENÚNCIAS

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE-MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

5. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
13997-1/11	Interna	envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAIS referente ao 3º quadrimestre/2010	Julgado	a) aplico ao Sr. Eurípedes Neri Vieira multa no valor total de 74 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 7º, inc. I, "c" e inc. II, "c" da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal; sendo: – 02 UPF/MT por cada inadimplência no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBRAIS do 3º Quadrimestre de 2010: Contratos - 10/2010, 34/2010, 20/2010 e 19/2010; – 06 UPF/MT para cada uma das seguintes inadimplências no envio de informações ao sistema GEO-OBRAIS do 3º Quadrimestre de 2010: Tomadas de Preço - 07/2010, 09/2010, 06/2010, 10/2010, 14/2010; Obras - 20/2010-1, 10/2010-1, 19/2010-1, 23/2010-1, 24/2010-1, 34/2010-1; b) determino a notificação do gestor para que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (itens "a", "c" e "d"), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sanções previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal.
5814-9/10	Interna	representação referente ao não envio do edital do processo seletivo público nº. 001/2010	Julgado	I - declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do RITCE/MT; e II - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Eurípedes Neri Vieira, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do não envio do edital do Processo Seletivo nº. 001/2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias; III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
2.159-8/10	Interna	representação interna referente ao não envio de informações a este tribunal, sobre a atual situação da construção de aterro para recuperação de acesso a balsa no rio comandante fontoura	Julgado	1- Julgar procedente a presente representação interna; 2 – APLICAR ao Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Sr. Eurípedes Neri Vieira, a MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRAIS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT n.º 06/2008, acerca de despesas empenhadas e publicadas no DOE/MT referente a contratação de obras e serviços de engenharia, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3 - Pelo encaminhamento de cópia integral dos autos ao gabinete do <u>Conselheiro José Carlos Novelli</u>, relator das contas anuais de gestão/2010 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingú, para que a execução do contrato seja ponto de controle na análise dessas contas;

6. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado, não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas:

7. RECOMENDAÇÕES

Não temos recomendação a fazer.

8. CONCLUSÃO

No entendimento desta equipe, o Sr. EURÍPEDES NERI VIEIRA, Prefeito de Santa Cruz do Xingu, exercício 2011 e o Contador do Município, Sr. ALDO CORREA FERREIRA devem ser citados para prestarem esclarecimentos sobre os seguintes achados constantes deste relatório de auditoria de contas anuais de gestão nos termos do § 1º do art. 256 RITCE-MT:

Prefeito: EURÍPEDES NERI VIEIRA

1. KB 10. Pessoal. Grave. Não-provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal):

1.1. Não provimento de cargo de natureza permanente (Contador – Aldo Corrêa Ferreira) mediante concurso público, infringindo o artigo 37, II da CF, e Acórdãos 100/2006 e 947/2007, resoluções de consulta 29/2008, 31/2010 e 37/2011 deste Tribunal. (fls. TC 266). **item 3.13.2.**

2. JB 01. Despesa_Grave. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei nº 4.320/1964; ou legislação específica).

2.1. Pagamento de Juros e Multas referente ao recolhimento em atraso de PASEP no valor de R\$ 6.350,92 conforme quadro II. PASEP pago conforme guias/darf e Guias de Pagamento do PASEP – DARF e Aplic fls. TC 291 a 295 (fls. 235 a 244-TCE/MT). **item 3.2.1.1.**

2.2. Pagamento de Juros e Multas referente ao recolhimento em atraso do INSS no valor de R\$ 19.587,61 conforme Quadro II do Anexo VII. Resumo das Guias de Parcelamento da Previdência Social de 2011 – INSS Relação de Guias de Recolhimentos da Previdência – GPS (fls. 202 a 234-TCE/MT) (aplic: fls. TC 291 a 295). **item 3.2.1.2.**

Contador: ALDO CORREA FERREIRA

3. CB 02. Contabilidade_Grave_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976).

3.1. Pasep empenhado em dotação incorreta (3.3.90.39) no valor de R\$ 61.372,77 conforme informação do sistema Aplic Quadro V do Anexo VIII - Demonstrativo das dotações referentes ao pagamento do PASEP. Aplic (fls. TC 279 a 290). **item 3.2.1.3.**

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de gestão do Município de Santa Cruz do Xingu, exercício 2011, prestadas pelo Sr. EURÍPEDES NERI VIEIRA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 02 de Julho de 2012.

MARCELO AUGUSTO MODESTO
Auditor Público Externo

JUSSARA ALVES MOREIRA
Técnico de Controle Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

PREFEITO:

NOME: EURÍPEDES NERI VIEIRA

RG: 185 714 SFSP/DF

CPF: 086.998.871-91

Endereço/CEP: RUA JANDIR BERTÉ / 78664-000

Nome do Cônjuge: ANA IZABEL SIMÕES

Nome do Pai: JOSE VIEIRA DA SILVA

Nome da Mãe: ADELIA MARIA DE JESUS

CONTADOR:

NOME: ALDO CORREA FERREIRA

Inscrição CRC: 6476

RG: 201535758 SSP/MT

CPF: 086.533.720-91

Endereço/CEP: RUA RODOLFO ADEMAR BRITZIUS / 78664-000

Nome do Conjuge:

Nome do Pai: GABRIEL FERREIRA DE ANRADE

Nome da Mãe: CACILDA CORREA FERREIRA

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NOME: MAURO CARVALHO

RG: 1202734-0 SSP/MT

CPF: 969.739.941-72

Endereço/CEP: RUA ARMANDO CEZAR BUENO DE MORAIS / 78664-000

Nome do Conjuge:

Nome do Pai: ITO DA SILVA CARVALHO

Nome da Mãe: ALCI EVA CARVALHO

ANEXO II – RECEITA

Quadro I. Resultado da arrecadação orçamentária. Subcategoria econômica da receita

SUBCATEGORIA ECONÔMICA	VALOR PREVISTO R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	7.654.600,00	8.850.079,53	115,62%
Receitas Tributárias	327.000,00	465.655,94	142,40%
Receita de Contribuição	20.000,00	11.820,61	59,10%
Receita Patrimonial	41.100,00	20.468,29	49,80%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	10.000,00	1.920,38	19,20%
Transferências Correntes	7.223.500,00	8.324.676,14	115,24%
Outras Receitas Correntes	33.000,00	25.538,17	77,39%
RECEITAS DE CAPITAL	1.930.400,00	282.548,48	14,64%
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de bens	130.000,00	47.602,00	36,62%
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.800.400,00	234.946,48	13,05%
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
RECEITA BRUTA	9.585.000,00	9.132.628,01	95,28%
(-) Contribuição para o FUNDEB	1.208.000,00	1.511.809,15	125,15%
RECEITA LÍQUIDA	8.377.000,00	7.620.818,86	90,97%

Fonte: Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo XII – Bal. Orçamentário (fls. 112 e 158 a 161-TCE/MT)

Quadro II. Receita Tributária Própria

Receita tributária própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	437.313,71
IPTU	21.245,38
IRRF	186.098,27
ISSQN	143.086,47
ITBI	86.883,59
Taxas	27.891,88
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	11.820,61
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	228,54
Dívida Ativa Tributária	13.742,60
Outras Restituições	7.203,81
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	4.298,14
TOTAL	502.499,29

Fonte: Anexo 2 da Receita e Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 132 a 135 e 158 a 161-TCE/MT)

Quadro III. Receita Corrente Líquida (RCL)

RECEITAS		TOTAL (R\$)
(=)	Receita Corrente Bruta	10.361.373,25
(-)	Contribuição para o FUNDEB (deduções)	1.511.809,15
(-)	Contribuição ao RPPS (segurado – 1210.29.07 a 1210.29.11)	0,00
(-)	Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários (1922.10.00)	0,00
(=)	Receita Corrente Líquida - RCL	8.849.564,10

Fonte: Processo nº 4.326-5/2012 - Contas Anuais de Governo – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 54 a 57-TCE/MT)

ANEXO III – DESPESA

Quadro I. Despesa por função

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Administração	2.208.244,57	13,03%
Assistência Social	450.511,96	1,99%
Saneamento	49.432,75	2,61%
Saúde	1.903.163,21	23,69%
Educação	1.994.427,04	33,72%
Cultura	90.026,71	1,12%
Urbanismo	201.508,40	12,36%
Comercio e Serviço	75.985,66	0,02%
Agricultura	435.770,43	3,35%
Gestão Ambiental	11.170,00	0,78%
Energia	3.796,22	0,37%
Transportes	821.430,06	5,88%
Desporto e Lazer	130.282,57	1,08%
TOTAL	8.375.749,58	100,00%

Fonte: Balanço Financeiro (fls. 113 -TCE/MT)

Quadro II. Despesas Empenhada – Liquidada e Paga

MESES	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Janeiro	905.429,39	905.429,39	841.147,63
Fevereiro	1.055.805,13	1.055.805,13	1.027.805,87
Março	843.338,18	843.338,18	815.432,06
Abril	755.419,02	755.419,02	652.411,59
Maiο	818.794,18	707.894,18	649.473,57
Junho	792.534,66	531.852,28	490.817,32

MESES	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Julho	496.283,39	496.283,39	458.821,79
Agosto	624.252,77	624.252,77	578.240,96
Setembro	495.506,00	495.506,00	451.457,97
Outubro	516.476,93	516.476,93	473.273,23
Novembro	582.182,37	537.599,27	481.041,78
Dezembro	489.727,56	424.557,56	372.551,34
TOTAL	8.375.749,58	7.894.414,10	7.292.475,11

Fonte: Aplic (fls. TC 190)

Quadro III. Resumo das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas (Em 2011)

	Despesas Empenhadas	8.375.749,58
(-)	Restos a Pagar não Processados	481.335,48
(=)	Despesas Liquidadas	7.894.414,10
(-)	Restos a Pagar Processados	7.083,20
(=)	Despesas Pagas	7.887.330,90

Fonte: Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante (fls. 114/172-TCE/MT),

Quadro IV. Grupo de Natureza da Despesa

Grupo de Natureza da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Pessoal e Encargos Sociais	3.296.704,47	39,36%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	4.104.482,81	49,00%
Investimentos	789.414,02	9,42%
Inversões Financeiras	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	185.148,28	2,21%
TOTAL	8.375.749,58	100,00%

Fonte: Anexo 1 (fls. 118 a 131-TCE/MT)

ANEXO IV – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Quadro I. Licitações homologadas

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Total Empenhado
Convite	03	65.280,00	0,77
Tomada de Preços	15	1.251.189,50	14,93
Concorrência	00	0,00	0
Pregão Presencial	14	1.235.888,00	14,75
Pregão Eletrônico	00	0,00	0
Adesão a Ata de Registro de Preços	00	0,00	0
Leilão	02	29.602,00	0,35
TOTAL LICITADO	34	2.581.959,50	30,82%
Dispensa de Licitação	04	156.087,67	1,86
Inexigibilidade de Licitação	01	35.000,00	0,42
TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS	05	191.087,67	2,28%

Fonte: quadro II, Anexo III e fls. TC 191.

Quadro III. Contratos Realizados

CONTR	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATADO (A)	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR
001/2011	11/01/2011	31/03/2011	Fabiana Pacheco de Paula Guedes CPF nº 847.684.601-00	Prestação de serviços profissionais de médico clínico geral e serviços de ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa de Licitação nº 001/2011	R\$ 81.393,78
002/2011	01/02/2011	31/12/2011	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ sob nº 59.275.792/0001-50	Aquisição de um veículo tipo ambulância 2 portas, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, o km montada em veículo tipo pick-up, <u>ar condicionado no compartimento do motorista e do paciente, bi-combustível (gasolina – álcool)</u> , potência mínima 140 cv; ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção, câmbio e embreagem transmissão 05 a frente e 01 a ré; <u>tração traseira</u> ; embreagem monodisco a seco, com mola a disco e comando hidráulico; direção hidráulica; freios hidráulico com comando a pedal dianteiro a disco estampado; <u>suspensão traseira de feixe de molas semi-elípticas de 2 estágios, amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados e transversal e suspensão dianteira independente, braços articulados e barra de torção, amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados, bancos divididos com encosto para cabeça; cor branca; Ambulância simples, (montada sob veículo),</u>	Adesão a Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 033/2010/AMM – Pregão Presencial nº 03/2010/AMM, Ata de Registro de Preços nº 03/2010/AMM	R\$ 70.375,00

CONTR	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATADO (A)	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR
				colocação de uma maca rígida em aço com 1,8 m de comprimento, com rodízios, cabeceira com regulagem de inclinação, colchonete forrado em couroim cinza claro, cintos e travas para fixação no assoalho no lado direito do veículo; Banco tubular para 2 pessoas com assento estofado em couroim cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; janela de comunicação; revestimento das laterais; piso revestido em material resistente anti-derrapante <u>luminárias fluorescentes 12VCC, 15W no compartimento do paciente</u> . Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 01 Suporte fixação para cilindro com cilindro de oxigênio 7 litros 01 ventilador interno no compartimento da capota; Sinalizador com sirene e adesivo de caracterização de ambulância.		
003/2011	01/02/2011	31/12/2011	AILTON DA SILVA TAVARES CPF nº 700.295.471-72	Locação de um imóvel localizado na quadra 13, lote 10, com todas as benfeitorias neles existentes ou que venham a existir, situado à Rua Paulo Rodrigues de Castro, S/n, Centro, Santa Cruz do Xingu – MT, para instalação da Delegacia da Polícia Civil.	Dispensa nº 002/2011	R\$ 3.850,00
004/2011	07/02/2011	31/12/2011	POSTO BEGE II LTDA CNPJ nº 07.248.318/0001-35	Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) lubrificantes e derivados, para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.	Pregão Presencial nº001/2011	R\$ 378.683,34
005/2011	09/02/2011	31/12/2011	SUPERMERCADO AMANDA LTDA – ME CNPJ nº 03.889.414/0001-01	Aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu – MT.	Pregão Presencial nº002/2011	R\$ 111.731,59
006/2011	18/02/2011	31/12/2011	SUPERMERCADO SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA CNPJ/MF nº 07.053.771/0001-96	Aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação.	Pregão Presencial nº004/2011	R\$ 111.483,82
007/2011	01/03/2011	31/12/2011	V. A. PEDROSA – ME CNPJ: 07.984.949.0001.12	Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de março a dezembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Educação.	Pregão Presencial nº003/2011	R\$ 58.893,12
008/2011	01/03/2011	31/12/2011	V D MONTEIRO – ME CNPJ nº 10.665.454/0001-35	Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT.	Pregão Presencial nº005/2011	R\$ 40.000,00
009/2011	02/03/2011	31/12/2011	Cláudia Scaff Ferro Schwabe CPF nº 503.099.601-00	Prestação de serviços profissionais de nutricionista para desenvolver atividades de avaliação nutricional, realização de cardápios, treinamento especializado em alimentação e nutrição, dietas, supervisão da higiene e organização da cozinha, a fim de atender as necessidades da Secretaria	Tomada de Preço N° 001/2011	R\$ 16.189,80

CONTR	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATADO (A)	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR
				Municipal de Educação.		
010/2011	02/03/2011	31/12/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE ARAGUAIA – AMNA C.N.P.J. nº 09.250.463/0001-86	Assessoria na elaboração de projetos de interesse do CONTRATANTE; Acompanhamento, até solução final, de processos administrativos e quaisquer outros pleitos de interesse do CONTRATANTE em repartições públicas e estabelecimentos bancários ou empresas privadas, na Capital do Estado; Fornecimento de pareceres jurídicos, de orientações técnicas e informativas, verbais e escritas, sobre direitos e obrigações dos municípios junto a órgãos liberadores de recursos e fiscalizadores; Prestação de serviços de relações públicas junto à imprensa, empresas ou de cunho político que possam contribuir para o desenvolvimento e divulgação do município CONTRATANTE.	Dispensa de Licitação Conforme Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.	R\$ 6.600,00
011/2011	21/03/2011	31/12/2011	Susanne Sabino CPF nº 015.993.531-80	Prestação de serviços farmacêuticos e análises clínicas na farmácia e laboratório de pronto atendimento municipal e assessoria técnica em saúde nos termos da legislação vigente do município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Tomada de Preços nº 004/2011	R\$ 38.965,37
012/2011	22/03/2011	31/12/2011	Supermercado Xingu Ltda – ME CNPJ nº 07.099.630/0001-04	Aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT.	Pregão Presencial nº 007/2011	R\$ 15.468,48
013/2011	31/03/2011	31/12/2011	Dental Centro Oeste Ltda CNPJ nº 36.900.926/0001-80	Aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Tomada de Preços nº 003/2011	R\$ 280.030,72
014/2011	31/03/2011	31/12/2011	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ nº 04.929.044/0002-32	Aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Tomada de Preços nº 003/2011	R\$ 9.185,00
015/2011	01/04/2011	31/12/2011	Fabiana Pacheco de Paula Guedes CPF nº 847.684.601-00	Prestação de serviços profissionais de médico clínico geral e serviços de ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde.	Tomada de Preços nº 005/2011	R\$ 244.181,34
016/2011	18/04/2011	31/12/2011	J. A. OLIVEIRA SILVA ME CNPJ nº 11.966.566/0001-99	Prestação de serviços mecânicos em veículos pertencentes ao gabinete do prefeito, secretarias municipal de administração, saúde, ação social, educação, agricultura, obras e secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Santa Cruz do Xingu-MT.	Pregão Presencial nº 008/2011	R\$ 53.060,00
017/2011	25/04/2011	31/12/2011	Retifica Alvorada LTDA ME CNPJ nº 06.980.323/0001-75	Contratação de empresas para a prestação de serviço de retifica de motores, com aplicação e/ou fornecimento de peças e mão de obra qualificada, nos seguintes motores: a) em motor MBB, para a realização de manutenção no veículo Caminhão Mercedes 1113, placa OM 352 de cor branca; b) em motor Cumins W-180, para a realização de manutenção no veículo Pá Carregadeira Cumins W-180; c) em motor P 4000, para a realização de manutenção no veículo trator Massey Fergusson, placa P 4000; d) em motor OM-352-MBB, para a realização de manutenção no veículo Caminhão Mercedes 1113, placa OM 352-MBB de cor azul.	Pregão Presencial nº 009/2011	R\$ 58.895,00

CONTR	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATADO (A)	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR
018/2011	02/05/2011	31/12/2011	Liriam Aparecida Quintino de Medeiros Rodrigues CPF nº 006.549.881-02	Prestação de serviços de enfermagem no Programa Saúde da Família – PSF e de responsabilidade técnica e supervisora de todas as atividades inerentes a sua profissão (enfermagem) no Centro de Saúde Municipal de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Saúde.	Convite nº 002/2011	R\$ 38.880,00
019/2011	02/05/2011	31/12/2011	Henrique de Oliveira Brito CPF 862.673.701-78	Contratação de serviços técnicos de advocacia, tais como patrocínio de causas em processos judiciais, consultoria e assessoria jurídica no âmbito do direito administrativo, civil, tributário, trabalhista e nas demais áreas que se fizerem necessárias no município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Convite nº 003/2011	R\$ 26.400,00
020/2011	03/05/2011	31/12/2011	AILTON DA S. TAVARES EPP CNPJ: 07.623.565/0001-74	Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de maio a dezembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Educação.	Pregão Presencial nº 010/2011	R\$ 99.587,84
021/2011	27/05/2011	31/12/2011	COMERCIAL BORGATO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ nº 57.213.191/0001-97	Aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada para o Município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Pregão Presencial nº 011/2011	R\$ 110.900,00
022/2011	15/06/2011	31/12/2011	CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME CNPJ nº 00.426.316/0001-40	Contratação de empresa especializada para a construção da feira do produtor no Município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Tomada de Preço nº 007/2011	R\$ 158.637,72
023/2011	27/06/2011	31/12/2011	Construtora Rodrigues Borges LTDA ME CNPJ 00.426.316/0001-40	Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Administrativo do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Tomada de Preço nº 010/2011	R\$ 161.205,61
024/2011	30/06/2011	31/12/2011	Construtora Rodrigues Borges LTDA ME CNPJ 00.426.316/0001-40	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação do sistema de abastecimento de água nos poços semi artesanais e reservatórios do município de Santa Cruz do Xingu – MT.	Tomada de Preço nº 009/2011	R\$ 41.941,32
025/2011	06/07/2011	31/12/2011	BARRATTUR TRANSPORTADOR A LTDA CNPJ nº 06.344.615/0001-11	Prestação de serviços de fretes e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, junto às secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu – MT.	Inexigibilidade nº 001/2011	R\$ 35.000,00
026/2011	12/07/2011	31/12/2011	Maria Glória de Moraes CPF nº 875.345.501-06	Contratação de profissional para prestação de serviços especializados de fisioterapia na Unidade Descentralizada de Reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu.	Dispensa nº 003/2011 Obs.: Este processo de Dispensa tem como origem o Processo Licitatório nº 016/2011, modalidade Tomada de Preços nº 006/2011, que anteriormente foi declarada Licitação DESERTA.	R\$ 18.064,60
027/2011	19/07/2011	31/12/2011	TRANSPNEUS – COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP CNPJ nº 13.296.931/0001-20	Aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e fitão de roda para serem utilizados em máquinas e veículos pertencentes à frota municipal de Santa Cruz do Xingu, lotados junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras.	Tomada de Preço nº 008/2011	R\$ 133.579,00
028/2011	01/08/2011	31/12/2011	SUPERMERCADO AMANDA LTDA –	Aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino	Pregão Presencial nº 012/2011	R\$ 58.219,71

CONTR	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATADO (A)	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR
			ME CNPJ/MF nº 03.889.414/0001-01	fundamental nas Escolas Municipais Ricieri Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação.		
029/2011	01/08/2011	31/12/2011	ELISIANE ALVES DE OLIVEIRA - ME CNPJ/MF nº 07.053.771/0001-96	Aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Ricieri Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação.	Pregão Presencial nº 012/2011	R\$ 30.866,76
030/2011	15/08/2011	31/12/2011	Rafael Menezes de Oliveira- ME CNPJ nº 12.222.716/0001-12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso de internet via rádio, banda larga, com funcionamento 24 horas, sem limite de tráfego, para instalação de 11 (onze) pontos distintos e independentes nos prédios públicos, tanto na zona urbana quanto na zona rural.	Tomada de Preço nº 012/2011	R\$ 28.250,00
031/2011	16/08/2011	31/12/2011	Murilo Simões Vieira CPF 978.673.571.- 49	Prestação de serviços de atendimento odontológico no programa saúde da família do município de Santa Cruz do Xingu - MT.	Tomada de Preço nº 013/2011	R\$ 15.975,00
032/2011	23/08/2011	31/12/2011	ELISIANE ALVES DE OLIVEIRA - ME CNPJ nº07.053.771/0001-96	Aquisição de produtos alimentícios e refrigerantes a fim de suprir às necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Ação Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Cruz do Xingu-MT.	Pregão Presencial nº 013/2011	R\$ 32.714,60
033/2011	02/09/2011	31/12/2011	M. S. CLAUDIO - ME CNPJ nº 11.455.181/0001-67	Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para a realização da 10ª Festa do Peão de Santa Cruz do Xingu-MT.	Tomada de Preço nº 014/2011	R\$ 34.900,00
034/2011	06/10/2011	31/12/2011	Diferente Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ nº 08.845.931/0001-00	Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 (zero) KM, com dação em pagamento de um veículo usado.	Pregão Presencial nº 014/2011	R\$ 75.384,00
035/2011	04/11/2011	31/12/2011	Construtora Rodrigues Borges LTDA ME CNPJ 00.426.316/0001-40	Contratação de empresa especializada para executar a adequação e pintura do prédio do Pronto Atendimento de Santa Cruz do Xingu - MT.	Tomada de Preço nº 015/2011	R\$ 85.192,12
036/2011	17/11/2011	31/12/2011	Guilherme Heimbach Neto CPF nº 200.707.641-15	Prestação de serviços profissionais de médico clínico geral, a fim de atender urgências, emergências e plantões nos finais de semana no pronto atendimento do município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Saúde	Dispensa nº 004/2011	R\$ 52.779,29
						2.817.463,93

ANEXO V - CONVÊNIOS RECEBIDOS

Quadro I. Convênios Recebidos

CONV. Nº	C/C	DATA ASS.	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR REC. EM 2011	ORIGEM	ÓRGÃO CONCEDENTE	EMPENH. LIQUID PAGO	SALDO 2010 2011
2628.023 1815- 26/2007	647072-2 1308 CAIXA E.	01/11/2007	03/12/2011	Construção da Casa do Mel	53.829,00	-	Federal	MDA	43.045,30 43.045,30 43.045,30	20.014,97 21.836,29

CONV. Nº	C/C	DATA ASS.	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR REC.EM 2011	ORIGEM	ÓRGÃO CONCEDENTE	EMPENH. LIQUID PAGO	SALDO 2010 2011
	FEDERAL									
062/2009	75020-4 0800 BANCO SICREDI	01/10/2009	19/04/2012	Construção da Praça Central	449.231,89	88.000,00	Estadual	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	447.853,69 203.118,52 192.310,81	1,87 0,00
Termo de Compromisso	75019-0 0800 B. SICREDI	31/03/2011	31/12/2011	Transporte Escolar	130.829,32	98.524,12	Estadual	Secretaria de Estado Educação	97.678,55 97.678,55 97.678,55	11.243,15 845,57
047/2010	21377-2 1843-0 B. BRASIL	30/06/2010	08/08/2011	Aquisição de uma ambulância	83.000,00	-	Estadual	Secretaria de Estado de Saúde	70.375,00 70.375,00 70.375,00	83.000,00 0,00
119/2011	40010-6 1843-0 B. BRASIL	18/10/2011	31/12/2011	Prestação de serviços de Assistência Social com recursos do Co-financiamento da proteção social básica e proteção social especial	9.105,26	9.105,26	Estadual	Fundo Estadual de Assistência Social	- - -	0,00 9.105,26
0337127-47/2010	647230-0 1308 CAIXA E. FEDERAL	30/11/2010	03812/2012	Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada	124.875,00	124.875,00	Federal	MAPA	110.900,00 - -	0,00 126.282,24
0348859-30/2010	-	31/12/2010	03/12/2012	Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do entorno do centro comercial	298.500,00	-	Federal	Ministério do Turismo	- - -	- - -
091/2009	75022-0 0800 B. SICREDI	15/12/2009	13/06/2011	Construção de uma quadra poliesportiva no PA Santa Clara	97.196,77	-	Estadual	Fundo de Desenvolvimento Desportivo	96.224,81 96.224,81 96.224,81	12.025,56 0,00
107/2009	75023-9 0800 B. Sicredi	15/12/2009	14/04/2011	Construção de uma quadra poliesportiva no PA Brasipaiva	65.043,07	-	Estadual	Fundo de Desenvolvimento Desportivo	65.005,12 65.005,12 65.005,12	7.559,39 0,00
028/2007	20482-X 1135-5 B. BRASIL	11/12/2007	30/05/2011	Implantação de 100,0 há de seringueira em 50 propriedades de agricultores familiares	308.000,00	-	Estadual	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	157.178,09 157.178,09 157.178,09	123.830,10 125.480,09
0308902-22/2009	647188-5 1308 CAIXA E. FEDERAL	28/12/2009	03/12/2012	Construção da Feira do Produtor	160.099,04	13.849,04	Federal	MAPA	158.637,72 0,00 0,00	0,00 13.849,04
0308947-54/2009	647191-5 1308 CAIXA E. FEDERAL	28/12/2009	03/12/2011	Aquisição de uma patrulha mecanizada	149.234,69	149.234,69	Federal	MAPA	145.900,00 145.900,00 145.900,00	0,00 3.355,16
701105/2008	18820-4 1843-0 B. BRASIL	31/12/2008	04/09/2011	Recuperação de 2,1 km de estrada vicinal que possui 44 km de extensão	154.639,18	-	Federal	Ministério da Integração Nacional	154.604,65 154.604,65 154.604,65	8.175,22 0,00

ANEXO VI – RESTOS A PAGAR

Quadro I. Restos a pagar processados e não-processados

Descrição	Ano	Saldo Anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
			Inscrição R\$	Baixa R\$		
				Pagamento	Cancelamento	
Processados	2008	14.608,01	0,00	14.608,01	0,00	0,00
	2010	11.093,15	0,00	11.093,15	0,00	0,00
	2011	0,00	7.083,20	0,00	0,00	7.083,20
	Sub-Total	25.701,16	7.083,20	25.701,16	0,00	7.083,20
Não Processados	2008	8.659,02	14.608,01	0,00	23.267,03	0,00
	2010	592.175,76	0,00	336.622,87	0,00	255.552,89
	2011	0,00	481.335,48	0,00	0,00	481.335,48
	Sub-Total	600.834,78	495.943,49	336.622,87	23.267,03	736.888,37
Total		626.535,94	503.026,69	362.324,03	23.267,03	743.971,57

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante (fls. 172/173 -TCE/MT)

ANEXO VII – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quadro I. Resumo GFIP/SEFIP – INSS até Outubro 11

Competência	Patronal (a)	Segurado (b)	Outras Entidades (c)	Total Bruto (d=a+b+c)	Dedução (e)	Total Líquido (f=d-e)
Janeiro	45.716,75	20.072,76	0,00	65.789,51	5.989,97	59.799,54
Fevereiro	36.934,73	15.332,98	0,00	52.267,71	4.767,17	47.500,54
Março	40.349,35	16.912,41	0,00	57.261,76	4.932,93	52.328,83
Abril	42.470,91	18.350,44	0,00	60.821,35	1.691,28	59.130,07
Maio	44.238,30	18.766,07	0,00	63.004,37	3.348,38	59.655,99
Junho	41.539,30	17.926,20	0,00	59.465,50	4.801,25	54.664,25
Julho	41.425,33	17.822,71	0,00	59.248,04	4.742,43	54.505,61
Agosto	40.876,43	17.454,98	0,00	58.331,41	4.772,79	53.558,62
Setembro	42.179,73	18.042,71	0,00	60.222,44	2.311,97	57.910,47
Outubro	41.222,41	17.901,44	0,00	59.123,85	2.004,83	57.119,02
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	416.953,24	178.582,70	0,00	595.535,94	39.363,00	556.172,94

Fonte: fls. 192 a 201 -TCE/MT

Quadro II. Resumo das Guias de Parcelamento da Previdência Social de 2011 - INSS

Competência	Principal	Atm/Multa/Juros	Total
Janeiro	14.670,90	0,00	14.670,90
Fevereiro	14.797,06	0,00	14.797,06
Março	14.921,34	0,00	14.921,34
Abril	15.058,60	0,00	15.058,60
Maiο	15.185,08	0,00	15.185,08
Junho	15.335,39	0,00	15.335,39
Julho	15.482,60	0,00	15.482,60
Agosto	15.632,76	0,00	15.632,76
Setembro	15.800,01	0,00	15.800,01
Outubro	15.948,51	0,00	15.948,51
Novembro	16.088,84	0,00	16.088,84
Dezembro	0,00	19.587,61	0,00
Total	168.921,09	19.587,61	168.921,09

Fonte: Relação de Guias de Recolhimentos da Previdência – GPS (fls. 202 a 234-TCE/MT) (aplic: fls. TC 291 a 295)

ANEXO VIII – PASEP

Quadro I. Demonstrativo – cálculo apropriação PASEP (Lei 9.715/98):

	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receitas Correntes	10.361.373,25
(-)	Contribuição para o FUNDEB	1.511.809,15
(+)	Transferências de Capital	234.946,48
(=)	Base de Cálculo para o PASEP	9.084.510,58
(x)	1% - valor a apropriar	90.845,11
(-)	Valor Apropriado (BG – fls. TC 121) 3.3.90.47	51.962,36
(-)	Valor Apropriado (Dotação Incorreta: 3.3.90.39 (Aplic fls. TC 279 a 290)	61.372,77
(=)	Diferença (PASEP empenhado a maior)	22.490,02

Fonte: Anexo 2 da Receita e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 132 a 135 e 158 a 161/TCE/MT); Base Legal: art. 7º, c/c inc. III, art. 2º, Lei 9.715/98.

Valor Pasep (www.bb.com.br)

MESES	VALOR
1	4.242,95
2	4.449,07
3	2.922,65
4	3.934,98
5	4.420,45
6	3.995,93
7	3.510,43
8	3.729,62
9	2.853,89
10	4.620,21
11	3.963,01
12	7.106,97
	49.750,16

Quadro II. Pasep pago conforme guias/darf

Competência	Principal	Multa	Juros	Total
Janeiro	2.816,94	281,69	51,83	3.150,46
Fevereiro	3.083,29	0,00	152,62	3.235,91
Março	3.582,43	716,48	101,38	4.400,29
Abril	2.792,34	516,02	79,02	3.387,38
Maio	4.622,21	0,00	0,00	4.622,21
Junho	3.921,40	323,51	39,21	4.284,12
Julho	4.100,77	0,00	0,00	4.100,77
Agosto	3.909,34	141,90	39,09	4.090,33
Setembro	4.803,67	428,00	48,03	5.279,70
Outubro	5.709,65	188,42	57,09	5.955,16
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	3.186,63	0,00	0,00
Total	39.342,04	5.782,65	568,27	42.506,33

Fonte: Guias de Pagamento do PASEP – DARF=Documento de Arrecadação da Receita Federal (fls. 235 a 244-TCE/MT)

Quadro III. Comparativo do PASEP empenhado com o valor do PASEP DEVIDO: (APLIC)

PASEP EMPENHADO (dotação 3.3.90.47)	46.376,52
PASEP EMPENHADO (dotação 3.3.90.39)	61.372,77
(-) PASEP DEVIDO (a apropriar)	90.845,11
(=) PASEP (empenho a anular)	16.904,18

Fonte: Aplic (fls. TC 279 a 290)

Quadro IV. Comparativo do PASEP empenhado com o valor do PASEP DEVIDO: (Balanço)

PASEP EMPENHADO (dotação 3.3.90.47)	51.962,36
PASEP EMPENHADO (dotação 3.3.90.39) aplic	61.372,77
(-) PASEP DEVIDO (a apropriar)	90.845,11
(=) PASEP (empenho a anular)	16.904,18

Fonte: Anexo 2 da Despesa (fls. 121-TCE/MT); Quadros I e V deste Anexo Base Legal: art. 7º, c/c inc. III, art. 2º, Lei 9.715/98.

Quadro V - Demonstrativo das dotações referentes ao pagamento do PASEP

Empenhos	Datas	Valor	Dotações
001/2011	03/01/11	30.000,00	3.3.90.39
767/2011	30/02/11	152,62	3.3.90.39
716/2011	17/03/11	333,52	3.3.90.39
1475/2011	16/06/11	1.412,90	3.3.90.39
1488/2011	22/06/11	591,47	3.3.90.39
1772/2011	27/07/11	10.000,00	3.3.90.39
2339/2011	20/09/11	14.000,00	3.3.90.39
2757/2011	14/11/11	476,03	3.3.90.39
2790/2011	23/11/11	245,51	3.3.90.39
3063/2011	23/12/11	203,33	3.3.90.39
3075/2011	29/12/11	3.957,39	3.3.90.39
Sub total: 3.3.90.39		61.372,77	
263/2011	31/01/11	2.816,94	3.3.90.47
526/2011	28/02/11	3.083,29	3.3.90.47
813/2011	31/03/11	3.582,43	3.3.90.47
1037/2011	29/04/11	2.792,34	3.3.90.47

Empenhos	Datas	Valor	Dotações
1333/2011	31/05/11	4.622,21	3.3.90.47
1575/2011	30/06/11	3.921,40	3.3.90.47
1833/2011	29/07/11	4.100,77	3.3.90.47
2132/2011	31/08/11	3.909,34	3.3.90.47
2413/2011	30/09/11	4.803,67	3.3.90.47
2641/2011	31/10/11	5.709,65	3.3.90.47
3077/2011	30/12/11	7.034,48	3.3.90.47
Sub total: 3.3.90.47		46.376,52	
Total Geral		107.749,29	

Fonte: Aplic (fls. TC 279 a 290)

Quadro VI. Comparativo do PASEP empenhado com o valor do PASEP pago/apropriado:

	PASEP EMPENHADO (dotação 3.3.90.47)	51.962,36
(-)	PASEP APROPRIADO (em 2011)	107.749,29
(=)	PASEP pagos em outra dotação (principal) (dotação 3.3.90.39)	61.372,77
(+)	PASEP pagos em outra dotação (Multa)	** Erro na expressão **
(+)	PASEP pagos em outra dotação (Juros)	** Erro na expressão **
(=)	PASEP pagos em outra dotação (Total)	** Erro na expressão **

Fonte: Anexo 2 da Despesa (fls. 119-TCE/MT)